



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Campus Baturité

Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa , - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br/baturite

COORDENAÇÃO DE PÓS- GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL Nº 1/2023 CESP-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

A Comissão de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ciência de Alimentos do IFCE campus Baturité, conforme Portaria nº 1001/DG-BAT/BATURITÉ, de 23 de fevereiro de 2023 do Gabinete da Direção Geral do IFCE – *campus* Baturité, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições da Resolução IFCE/CONSUP nº 2 de 24 de janeiro de 2022, torna pública a Retificação no EDITAL Nº 1/2023 CESP-BAT/DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE.

Item 3. INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.1. Encaminhar para o endereço eletrônico, **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br** os documentos listados abaixo, em um único arquivo, digitalizados e em formato pdf:

Leia-se:

3.1.1. Encaminhar para o endereço eletrônico, **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br** os documentos listados abaixo, em um único arquivo, digitalizados e em formato pdf:

Item 4. DAS VAGAS

Onde se lê:

4.5.13. As solicitações de que tratam o item anterior devem ser enviadas para o e-mail **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br** no prazo definido no cronograma (Anexo 2).

4.5.15. No caso de interposição de recurso referente ao resultado do procedimento de heteroidentificação, o mesmo deverá ser interposto no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres da comissão local de heteroidentificação, devendo o mesmo ser enviado, pelo candidato, para o e-mail **recursal.heteroidentificacao@ifce.edu.br** e **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br**.

Leia-se:

4.5.13. As solicitações de que tratam o item anterior devem ser enviadas para o e-mail **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br** no prazo definido no cronograma (Anexo 2).

4.5.15. No caso de interposição de recurso referente ao resultado do procedimento de heteroidentificação, o mesmo deverá ser interposto no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres da comissão local de heteroidentificação, devendo o mesmo ser enviado, pelo candidato, para o e-mail **recursal.heteroidentificacao@ifce.edu.br** e **selecaoespalimentos@baturite.ifce.edu.br**.

Baturité-CE, 20 de março de 2023.

Profa. Josefranci Moraes de Farias Fonteles
Presidente da Comissão de Seleção